



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa n° 012/2020

Processo Licitatório n° 2020.009.02

RECONHEÇO, a dispensa de licitação fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 10.897.117/0001-73**, referente a Dispensa da licitação com base no Art. 4° da Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, viabilizando a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Inhangapi, Estado do Pará.

Inhangapi, PA, 10 de Junho de 2020.

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/1993, o Despacho do Sr. Francisco Celso Leite da Silva, Secretário Municipal de Saúde, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Inhangapi, PA, 10 de Junho de 2020.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal